



DECRETO Nº 304/2022

Súmula: Exonera servidor e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor, **DECRETA**

Art. 1º) Fica exonerada a Servidora Vanda Ana Bendo, por determinação judicial – autos 625-71.2007.8.16.0065 – PROJUDI.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação (01 de dezembro de 2022), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

